



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL

À Senhora Coordenadora Geral, Análise de Controle Interno.

## PARECER - CONTROLE INTERNO.- 006/2015

REFERÊNCIA PROCESSO - 09/2015 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE , PARA ATENDER AS VAGAS DE ESTÁGIO OFERECIDAS PELO FUNDO VER-O-SOL.

A CIEE , INSTITUIÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL, SEM FINS LUCRATIVOS, RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DE FINS FILANTRÓPICOS E DE ASSITÊNCIA SOCIAL , DE CNPJ/MF -61.600.839/0001-55 APRESENTA TODOS OS REQUISITOS FORMAIS E LEGAIS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO-VER-O-SOL, pelo período de 12 (doze meses), a contar da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes.

A CIEE,APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, fazendo-se acompanhar das Certidões da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional,Certidão Conjunta Negativa da SEFIN/PMB,Certidão Negativa de Débitos Trabalhista,Certificado de Regularidade do FGTS -CRF, no mesmo processo encontramos a informação da Contadora de que a referida despesa tem abrigo Orçamentário,como também encontramos o Parecer Jurídico -16/2015 que conclui ser viável a presente contratação,na forma de "Dispensa de Licitação,por ter abrigo na Legislação em vigor e ser de conveniência operacional para este Fundo.

POR APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA , NO REFERIDO PROCESSO, SOMOS FAVORÁVEIS A FORMALIZAÇÃO DO PLEITO E POR APRESENTAR CONFORMIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNDAMENTO JURÍDICO, PARA ATENDER OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATADA.

Para Apreciação e Decisão , submetemos o referido Parecer à Coordenação Geral do Fundo Ver-o-Sol. em 01/06/2015.

OLINTO ALFREDO CE.

Controle Interno - Mat. 014702-029